

PREFEITURA DE

BÁLSAMO

GOVERNO 2013/2016

Uma cidade melhor nós construímos juntos!



Prefeitura Municipal de Bálsamo

PROJETO DE LEI N.º 08/2013

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente”.

*A Srta. **Elizandra Catia Lorijola Melato**, Prefeita do Município de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de **R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)**, com a seguinte classificação orçamentária:

02 11 00 **CULTURA, ESPORTES E LAZER**
27 812 0372 2021 0000 **Desenvolvimento do Esporte Amador**
4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES**
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Art. 2.º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recurso do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento do recurso do Governo Estadual.

Art. 3.º – A Lei n.º 1962 de 20 de novembro de 2009 (PPA) e a Lei n.º 2.084 de 22 de agosto de 2012 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales, 26 de março de 2013.

Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal